

## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2010

1  
2 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, no Salão Meireles do Hotel Mareiro, em  
3 Fortaleza, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária de dois mil e dez da Comissão  
4 Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes  
5 membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da  
6 Saúde em Exercício; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde;  
7 Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; os  
8 **Suplentes,** Marcelo Sobreira, Secretário Adjunto e Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA.  
9 **Representado os Municípios,** os Secretários Municipais de Saúde, **Titulares:** da CIB/CE:  
10 Willames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS, em exercício; Alexandre  
11 Mont'Alverne Silva, de Fortaleza; Carlos Hilton Albuquerque Soares, de Sobral; Manoel Lopes  
12 Martins, de Pentecoste e Josete Malheiro Tavares, de Guaiúba. Presentes também, o ex-  
13 Presidente do COSEMS, José Policarpo Barbosa, diversos Secretários Municipais de Saúde,  
14 Técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células  
15 Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e  
16 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pela  
17 Coordenadora da COPAS e Secretária Executiva da CIB/CE, Vera Coelho, que cumprimentou  
18 os presentes e iniciou os trabalhos com a proposta de inclusão dos seguintes itens extras, acatada  
19 pela plenária: **Item 4.** Recadastramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do  
20 município de Tianguá. **Item 5.** Discussão da elaboração do Termo de Adesão do município de  
21 Fortaleza, para apoio ao custeio da Atenção Básica. **Item 6.** Solicitação de Implantação dos  
22 CAPS tipo I do município de Bela Cruz. **Item 7.** Proposta de seleção do município de Tururu,  
23 para a incorporação de Agentes de Combate às Endemias - ACE nas Equipes de Saúde da  
24 Família, de acordo com os critérios da Resolução de nº. 172/2010 CIB-CE, datada de 18 de  
25 junho de 2010. **Item 8.** Assistência Farmacêutica - Financiamento da Atenção Básica e da  
26 Atenção Secundária. Prosseguindo, a Secretária Executiva, Vera Coelho, iniciou a apreciação da  
27 pauta com o **Item 1. Posse do vice-presidente e do seu suplente na Comissão Intergestores**  
28 **Bipartite.** Antes de iniciar a Plenária fez uma homenagem ao **Dr. Policarpo** que estava saindo  
29 do cargo de Secretário Municipal de Saúde e por conseguinte, do COSEMS e da Comissão  
30 Intergestores Bipartite, na qual exercia o cargo de Vice Presidente. Foi destacada a atuação do  
31 mesmo na condução do SUS no Ceará no período em que esteve à frente do referido Conselho e  
32 o convidou a permanecer na reunião e participar das discussões do Colegiado. **Marcelo**  
33 **Sobreira** lamentou a saída do Policarpo e fez elogios ao trabalho daquele gestor em prol da  
34 municipalização da Saúde no Ceará. Dra. **Lilian** endossa as palavras de Vera e Marcelo, e  
35 também tece elogios à atuação do Policarpo na Comissão Intergestores Bipartite durante sua  
36 gestão à frente do COSEMS. Em seguida **Vera** dá as boas vindas ao Willames, Secretário de  
37 Morada Nova, e Vice Presidente do COSEMS, para, naquele momento, investido no cargo de  
38 Presidente do COSEMS, assumir a Vice Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do  
39 Ceará. Após parabenizá-lo Vera diz que Willames não só dará continuidade, como acrescentará  
40 valor e inovação ao trabalho do seu antecessor, já que ele sempre esteve junto deste nas decisões  
41 do Colegiado para o fortalecimento do SUS. **Policarpo** agradeceu ao Estado afirmando que  
42 tivera a sorte de participar de uma administração da SESA que valorizou o ente municipal, e de  
43 ter o Jurandi como um defensor dos interesses do Ceará em Brasília. Disse ainda que entrara na  
44 CIB/CE como suplente na representação dos municípios de pequeno Porte, chegara à vice  
45 presidência desse Colegiado, onde pudera contribuir com a construção do SUS. Agradeceu ao  
46 Willames por assumir o COSEMS e pediu o apoio aos demais gestores para o seu sucessor.  
47 **Willames**, com a palavra, afirmou que assumira uma tarefa árdua, mas que estava preparado  
48 para levar à frente o trabalho realizado pelo Policarpo, para a melhoria e qualidade de vida dos  
49 municípios e que contava com o apoio dos Secretários para a continuidade dessa missão. Disse  
50 que a administração do Policarpo deu ao COSEMS uma importância imensurável na construção  
51 do SUS em todo o Estado, e que acredita que as convicções municipalista que fundamentaram a  
52 sua gestão farão com que ele esteja sempre pronto para orientá-lo a manter o compromisso do

53 COSEMS na defesa da descentralização dos recursos e no fortalecimento dos municípios.  
54 Agradece ao Policarpo pelo aprendizado e pede à direção da SESA para continuar com o  
55 diálogo e com a mesma parceria que foi dispensada à gestão anterior. Em seguida apresenta a  
56 composição da diretoria do COSEMS formada pelos seguintes Secretários Municipais: **Luzia**  
57 **Lucélia**, de Senador Pompeu, Vice Presidente; **Francisco Pedro da Silva Filho**, de Cruz,  
58 Diretor Financeiro e Valéria Maria Viana Barbosa, de Pindoretama, Secretária de Articulação.  
59 **Vera Coelho** deu seguimento à reunião com a apresentação de alguns informes, destacando a  
60 **Portaria SAS nº 646** que redefine o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade,  
61 estabelecido, excepcionalmente, pela Portaria GM/MS nº 1556/2010 para o custeio das ações de  
62 média a alta complexidade, no enfrentamento da H1N1, no valor de R\$ 4.928.899,87 (quatro  
63 milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete  
64 centavos) a ser repassado, **em parcela única** ao Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos  
65 Municipais de Saúde. Sobre a **Portaria SAS nº 649/2010**, que institui o Centro Colaborador de  
66 Alimentação Nutrição, disse que o Ministério da Saúde vai abrir edital para os municípios que  
67 estiverem interessados e propõe que os que quiserem devem ficar atentos à publicação das  
68 inscrições. **Portaria Conjunta nº. 8, de 26 de novembro de 2010** – Seleciona os Projetos de  
69 Pró-Residência da UFC em parceria com a SMS de Fortaleza, com financiamento de bolsas para  
70 as especialidades de Psiquiatria, Geriatria, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Médica.  
71 **Portaria GM Nº 3.766, de 1º de dezembro de 2010** - Divulga em seus Anexos I, II e III as  
72 propostas selecionadas com os respectivos Municípios habilitados a receberem recursos  
73 referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de  
74 Saúde da Família referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC  
75 2, no exercício de 2011. **Portaria GM nº 3.767, de 1º de dezembro de 2010** – Relaciona os  
76 Municípios com propostas de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h selecionadas para a  
77 segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 para o ano de 2011. Passa  
78 para a 2ª parte da reunião referente às Deliberações/Homologações conforme segue: **Item 2.1.**  
79 **Cronograma de Reuniões da CIB-CE para 2011** – Vera apresentou o Calendário das  
80 Reuniões da CIB/CE para o ano de 2011, distribuído com os membros do Colegiado, que o  
81 aprovou sem modificações. **Item 2.2. Relatório de Monitoramento do FECOP** - Vera  
82 apresentou em Slides o Relatório de Monitoramento da utilização dos recursos do FECOP para  
83 construção de Unidades Básicas Tipo I. Iniciou lembrando que o valor do objeto fora  
84 determinado em R\$ 178.660,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) liberado  
85 em 03 parcelas, sendo: a primeira 35%; segunda 33%; terceira parcela, 32%, com início em  
86 junho de 2010 e término em dezembro de 2010. Em seguida citou os passos para solicitação das  
87 parcelas: **Primeira Parcela:** liberada no ato da assinatura do Termo de Adesão; **Segunda**  
88 **Parcela:** Previsão do cronograma de desembolso em setembro de 2010. ►SMS: Encaminha  
89 Ofício de solicitação da parcela assinado pelo Prefeito e anexa a Ordem de Serviço da Obra,  
90 assinada pelo prefeito e a empresa construtora e as cópias dos Termos de Adesão e do Plano de  
91 Trabalho. ►COPAS - Faz a conferência da documentação e envia a COAFI/NUOMAN para  
92 emitir parecer técnico; ►COAFI/NUOMAN - Fiscaliza a obra, emite parecer técnico e envia  
93 para a COPAS. ► COPAS solicita a parcela e envia para a COAFI. Esta, empenha, analisa e  
94 providência o pagamento. **Terceira Parcela:** Previsão do cronograma de desembolso: novembro  
95 de 2010, mediante os seguintes passos: ►SMS – Ofício de solicitação da parcela assinado pelo  
96 Prefeito, anexando cópias do Termo de Adesão e do Plano de Trabalho; Demonstrativo de  
97 Execução Financeira; Relação dos pagamentos efetuados; Extrato da conta bancária específica;  
98 Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis. ►COPAS - Faz a conferência  
99 da documentação e envia a COAFI NUOMAN para emitir parecer técnico. ►  
100 COAFI/NUOMAN - Fiscaliza a obra, emite parecer técnico e envia para a COPAS. ►COPAS  
101 solicita parcela e envia para a COAFI; ►COAFI - Empenha, analisa e providência pagamento.  
102 Prossegue apresentando a Situação do Projeto em 06/12/2010: **Primeira Parcela:** Foram pagas  
103 todas as parcelas previstas no cronograma de desembolso; **Segunda Parcela:** Municípios que  
104 solicitaram a parcela = 106 (71%) Municípios que não solicitaram a parcela = 44 (29%); Dos

105 106 que fizeram solicitação da segunda parcela, 9 ou 8% aguardam supervisão das obras; 97 ou  
106 92% tiveram realizada a supervisão das obras. Dos 97 que tiveram supervisão realizada, 77 ou  
107 79% obtiveram parecer favorável. 20 ou 21% obtiveram parecer desfavorável. Dos 77 que  
108 obtiveram parecer favorável, 36 ou 47% tiveram a parcela paga; Dos 14 ou 18% tiveram a  
109 parcela empenhada; Os 27 ou 35% estão em processo de pagamento. **Previsão 2010: Segunda**  
110 **Parcela:** R\$ 5.247.440,00 (89) Remanejamento 2011: R\$ 3.596.560,00 (61). **Terceira Parcela:**  
111 R\$ 2.515.480,00 (44) Remanejamento 2011: R\$ 6.060.020,00 (106). Incentivo AMQ: R\$  
112 5.200.000,00. TOTAL: Previsão: R\$ 7.762.920,00 (35%) e Remanejamento 2011: R\$  
113 14.856.580,00 (65%). Municípios que solicitaram parcela: 106. Municípios Supervisionados:  
114 Apuiarés, Uruburetama, Cariré, Forquilha, Frecheirinha e Morrinhos, Carnaubal, Crateús, Nova  
115 Russas, Tamboril, Cedro e Ipaumirim. Em seguida Vera apresentou os pleitos referentes à  
116 implantação e credenciamento de serviços os quais foram **aprovados** pela **Comissão**  
117 **Intergestores Bipartite: Item 2.3. Implantação de NASF 3** dos municípios de Ibaretama,  
118 Ibicuitinga, Solonópole e Choró, todos com parecer favorável do NUSAM. **Item 2.4.**  
119 **Recadastramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de**  
120 **Tianguá,** após correção das inconsistências que culminaram com a suspensão do  
121 credenciamento pela Portaria GM/MS Nº. 3.172, de 19 de outubro de 2010, a partir da  
122 competência agosto de 2010. **Item 2.5 - Implantação dos Centro de Atenção Psicossocial tipo**  
123 **I - CAPS,** do município de Bela Cruz. **Item 2.6. Incorporação de Agentes de Combate às**  
124 **Endemias - ACE nas Equipes de Saúde da Família.** Seleção do município de Tururu,  
125 classificado como elegível para a incorporação de Agentes de Combate às Endemias - ACE nas  
126 Equipes de Saúde da Família, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução de nº.  
127 172/2010 CIB-CE, datada de 18 de junho de 2010. **Item 2.7. Discussão da elaboração do**  
128 **Termo de Adesão do município de Fortaleza, para apoio ao custeio da Atenção Básica.**  
129 **Alex** explicou a situação de financiamento da Atenção Básica do município de Fortaleza,  
130 mostrando a necessidade de recursos adicionais para o custeio das ações daquele nível de  
131 atenção. Depois das explicações, a **CIB/CE** aprovou o Projeto de Expansão e Melhoria do  
132 Infraestrutura dos serviços Básicas de Saúde, cujo financiamento será realizado com recursos do  
133 Tesouro do Estado, e beneficiará o município de Fortaleza no apoio ao custeio da Atenção  
134 Primária daquele município. O total de recursos para a realização do citado projeto importa no  
135 valor de R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) e será repassado para o Fundo  
136 Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Adesão do  
137 município. O Projeto terá início previsto em dezembro de 2010 e término em junho de 2011.  
138 **Item 2.8. Assistência Farmacêutica - A CIB/CE aprovou: A)** O financiamento da Assistência  
139 Farmacêutica na **Atenção Secundária** de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal,  
140 ficando estabelecido que o Estado participará com o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por  
141 habitante/ano e os municípios com os valores, múltiplos de 5, compreendidos entre o mínimo de  
142 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e o máximo de R\$ 1,00 (um real) por habitante/ano. **A.1)**  
143 **Definiu** que os municípios que optarem pela modalidade de aquisição centralizada na SESA  
144 deverão assinar o Termo de Acordo a ser firmado entre o Estado e o Município; Preencher o  
145 Formulário de programação de medicamentos para a atenção secundária ajustada ao teto  
146 financeiro do Estado e Município; Autorizar o débito automático da contrapartida municipal  
147 junto ao Banco (a definir), e depósito na conta da Secretaria Estadual de Saúde. **A.2)** Os  
148 recursos anuais destinados a cada município serão calculados com base na população do IBGE  
149 2009. **B)** Os valores per capita de financiamento tripartite da ASFAB: a) Governo Federal: R\$  
150 5,10 (cinco reais e dez centavos); b) Governo Estadual: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis  
151 centavos); c) Governo Municipal: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos); **B.1)** A dedução  
152 da contrapartida dos governos estadual e municipais no valor de 15% (quinze por cento) para as  
153 atividades ligadas a organização do sistema. **B.2)** Os valores de contrapartida estadual e  
154 municipal serão acrescidos de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante/ano, para a aquisição  
155 dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, da seguinte forma:  
156 a) Responsabilidade do Estado: tiras reagentes para medida de glicemia capilar e lancetas para

157 punção digital; b) Responsabilidade dos Municípios: seringas com agulha acoplada para  
158 aplicação de insulina. **B.3)** Definir que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assumirá a  
159 Gestão da Assistência Farmacêutica Básica de 182 (cento e oitenta e dois) municípios que  
160 aderiram ao processo da Compra Centralizada e Distribuição pelo Estado, dos Medicamentos e  
161 Insumos Complementares, para o exercício de 2011. **C)** Projeto de Estruturação e Organização  
162 da Assistência Farmacêutica Básica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no valor total de  
163 R\$ 2.290.424,36 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e  
164 trinta e seis centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) da soma dos valores financeiros  
165 estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica Básica. **D)** Estabelecer que a Secretaria da  
166 Saúde do Estado do Ceará assumirá a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção  
167 Secundária para os municípios que Aderiram ao processo da Compra Centralizada e  
168 Distribuição dos medicamentos desse nível de atenção, pelo Estado, durante o exercício de  
169 2011. **Item 2.8. ASFAB – Destino dos medicamentos vencidos** - **Josete** coloca a preocupação  
170 dos gestores quanto à destinação dos medicamentos vencidos, chamando atenção para a  
171 necessidade urgente de se resolver a questão, numa uma ação conjunta (Estado e Municípios),  
172 com vistas a por fim aos constrangimentos sofridos pelos Secretários Municipais por ocasião de  
173 auditorias feitas pelos órgãos de fiscalização e controle das esferas federal e estadual. Propôs  
174 que o carro da COASFI ao fazer a entrega dos medicamentos aos municípios levasse, mediante  
175 o atesto da COASFI, os medicamentos vencidos para a empresa contratada para fazer a  
176 incineração dos mesmos. Aproveitou ainda a oportunidade para fazer uma observação sobre o  
177 retardo nos processos de solicitação de créditos retroativos da Atenção Básica. Sobre esse  
178 último ponto Vera Coelho disse que a questão do retroativo seria esclarecida na 1ª reunião de  
179 2011. Nada mais havendo a tratar a Assembléia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a  
180 presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite  
181 que compareceram. Fortaleza, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.